

COMUNICADO N.º 1/2022 - CGP-HTO/DAA-HTO/DRG/HTO/IFSP

Assunto: Atendimento Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Considerando que a demanda de atividades da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP compreende não só aquelas de caráter operacional como também de atendimento pessoal e personalizado aos servidores do campus, bem como a necessidade de constante interação com a Reitoria.

Considerando ainda a necessidade de adequação das rotinas de trabalho da CGP, com a finalidade única e exclusiva de manter e aprimorar o bom atendimento aos servidores do câmpus sempre visando alcançar maior eficiência na realização das atividades que são de sua atribuição.

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas COMUNICA aos servidores do câmpus que, a partir desta data:

1. No site são disponibilizadas as informações de todos os processos que são tramitados ao setor (incluindo passo-a-passo de montagem de processos, documentos eletrônicos, dentre outros). Nesse sentido, o servidor deverá sempre consultar o site institucional do campus visando agilizar respostas as dúvidas quando da consulta à CGP (<https://hto.ifsp.edu.br/institucional/> - Sítio antigo – Administração – CGP – Serviços e Requerimentos).
2. As solicitações de documentações, informações e consultas deverão ser realizadas preferencialmente por meio do e-mail institucional (cgp.hto@ifsp.edu.br), pois formaliza o atendimento. O prazo de resposta para as solicitações feitas à CGP pode variar conforme o tipo de demanda, nesse sentido, pedimos a compreensão quanto ao retorno dos pedidos, para alguns não é possível dar respostas imediatas.
3. Mensagens enviadas ao WhatsApp (pessoal) das servidoras não serão respondidas;
4. Entre o 10º e 11º dia útil de cada mês, de acordo com cronograma do SIAPE, não haverá atendimento presencial aos servidores por parte da CGP, para execução dos lançamentos pertinentes à Folha de Pagamento, e;
5. Considerando o SUAP como ferramenta de tramitação e gerenciamento de processos e que ainda cumpre aos servidores acessarem o sistema diariamente, em casos que a CGP devolva processos pelo SUAP aos servidores para correções, não será enviado e-mail aos servidores informando essa devolução. As orientações serão detalhadas no despacho do processo e a data de envio será considerada somente aquela em que o processo for enviado sem pendências.

Documento assinado digitalmente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cassia Juliana Silvestrini, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 11/04/2022 16:39:20.
- **Joseane Rodrigues dos Santos, AUXILIAR DE BIBLIOTECA**, em 11/04/2022 16:42:04.
- **Leticia Maria Cabral, COORDENADOR - FG2 - CGP-HTO**, em 11/04/2022 16:38:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 324932

Código de Autenticação: b797b0b801



COMUNICADO N.º 1/2022 - CGP-HTO/DAA-HTO/DRG/HTO/IFSP